



Decreto nº 016/2017.

**Dispõe sobre o expediente no dia 16
de Junho de 2017.**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro-MG, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica local,

Decreta:

Art.1º - Em face do feriado de Corpus Christi, não haverá expediente na Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, no próximo dia 16 de junho deste, devendo a Secretaria Municipal de Saúde escalar, em regime de plantão, ambulância e motorista, em tal dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stº. Antº. do Aventureiro, 07 de junho de 2017.

**Paulo Roberto Pires
Prefeito**